



CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 031/2018

CONSIDERANDO que nos dias 10 e 12 de outubro do corrente ano, quarta e sexta-feira, respectivamente, serão comemorados o feriado municipal de emancipação do Município de Jataizinho e o feriado nacional de Nossa Senhora Aparecida;

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE

Art. 1º. Determina Ponto Facultativo aos servidores do Poder Legislativo Municipal no dia 11 (onze) de outubro de 2018.

Parágrafo único. Eventuais protocolos realizados no período da manhã do dia 15 (quinze) de outubro de 2018, segunda-feira, poderão integrar o expediente da 32ª Reunião Ordinária que será realizada neste mesmo dia.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, aos 02 (dois) dias do mês de outubro de dois mil e dezoito.

-MAURÍLIO MARTIELHO-
Presidente